

**Esclarecimento 05/07/2022 17:47:03**

A Empresa Global Distribuição de Bens de Consumo Ltda (Global), solicita os seguintes esclarecimentos: ..."Referente ao item 01 – Subitem 02 Esclarecimento 01 1. Webcam: 1. 01 (uma) WebCam, possuindo lente de vidro e foco automático, com resolução mínima Full HD 1080p em 30fps e 720p em 60fps; 2. Possuir cabo de 1,5 m com conector USB-A compatível com USB 2.0 ou superior; 3. Deverá possuir um campo de visão na diagonal de no mínimo 78°, possuindo correção de luz automática; Microfone: 1. 01 (um) Microfone dual frontal omnidirecional; 2. Deverá ser compatível com os sistemas operacionais Windows 10 ou superior, MacOS 10.9 ou superior e Chrome OS; 3. Deverá vir acompanhado de clipe para colocação sobre monitores e telas de laptop e tripé com ajuste de altura; É de amplo conhecimento que microfones que acompanham clipes são modelos do tipo lapela, que não utilizam tripé. Visando evitar entendimentos dúbios e proporcionar o correto dimensionamento da proposta, entendemos que este acessório é destinado a Webcam, está correto nosso entendimento? Caso o entendimento da ilustre comissão seja diferente, solicitamos a indicação de um modelo que atenda as exigências do edital Esclarecimento 02 Sabendo que a finalidade da aquisição dos acessórios seria para videoconferência, entendemos que uma Webcam que possua microfone integrado atenderia na íntegra a exigência, pois utilizaria o próprio clipe da Webcam para fixação em monitores e laptops, está correto nosso entendimento? Esclarecimento 03 Headset: 1. 02 (dois) Headset na cor preta ou variações de tons de cinza com conector P2; 2. Deverá possuir 01(um) microfone com uma impedância mínima de 2.2 KOHMS, abrangendo frequências entre 100 À 10KHz possuindo uma sensibilidade de 21 DB à +- 5 DB; 3. Deverá possuir cabo com comprimento mínimo de 1.5 metro 4. Deverá possuir conector padrão USB-A/USB 2.0 ou superior; Visando ampliar a competitividade neste certame e não restringir a gama de produtos ofertados, entendemos que será aceito equipamento com sensibilidade do microfone de Sensibilidade (microfone): -17 dBV/Pa +/- 4 dB, está correto nosso entendimento? Condições gerais Esclarecimento 04 Referente a Proposta inicial e documentos de habilitação: Visando o pleno atendimento ao Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 em seu art. 26 - Após a divulgação do edital no sítio eletrônico, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública. Entendemos que juntamente com a proposta inicial (antes da abertura do certame) apresentando-a de forma resumida, informando a marca e o modelo do produto, não serão exigidos catálogos, folders , Certificações e declarações técnicas dos equipamentos, sendo estes exigidos do licitante vencedor somente após a fase de lances juntamente com a proposta reajustada e minuciosamente detalhada, Está correto nosso entendimento ? ..."

**Fechar**